



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### ACTA N.º.17/2011

#### **-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM SETE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE:-----**

-----Aos sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62.º da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José Júlio Henriques Norte; Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes; Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques; Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes; Eng.º Raul da Silva Marta e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

#### **1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da acta da reunião anterior, aprovada, por unanimidade, em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou aprová-la por maioria com quatro votos favor e três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes e Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes e uma do Senhor Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

#### **2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----**

-----O Senhor Presidente, nos termos do número 3 do artigo 65.º da Lei número 169/99, de



47

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, emissão de licenças de veículos.-

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto- Lei nº. 26/2010, de 30 de Maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de Junho, posteriores alterações e respectivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espectáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de Janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das actividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----



47

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de Agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de Março – Regulamentação do Exercício da Actividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, licenciamento de acções de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respectiva ligação.-----

-----O Senhor Presidente informou ainda que no uso da competência própria:-----

-----Adjudicou por ajuste directo a aquisição de uma viatura Toyota Hiace, de nove (9) lugares, à Firma Baviera – Comércio de Automóveis, SA, pelo valor de trinta mil seiscientos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos (30.634,50 €), necessária aos transportes escolares dos alunos do 1º. CEB e Pré-Escolar para o Centro Educativo.-----

-----Adjudicou por ajuste directo a aquisição de 800 garrafas de vinho para a acção Fim-de-Semana da Lampantana, à Sociedade Agrícola Boas Quintas, pelo valor unitário de dois mil e setenta e cinco cêntimos (2,75 €), perfazendo um total de despesa de dois mil e duzentos euros ( 2.200,00 €), sem IVA incluído.-----

-----Autorizou o pagamento da prestação de serviços no valor de quatrocentos e vinte euros (420,00 €) de montagem das estruturas de madeiras das barraquinhas da Festa da Juventude a António da Costa.-----



AF

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Adjudicou a montagem do equipamento desportivo nos Pavilhões do Centro Educativo à Firma Topgim pelo valor de mil duzentos e trinta e oito euros (1.238,00 €), sem IVA incluído.

-----Autorizou a realização de duas (2) sessões do espectáculo “Pessoa Ausente” do Grupo de Teatro ACERT, no dia 28 de Outubro próximo, no Centro de Animação Cultural, bem como a respectiva despesa no valor de mil quinhentos e sessenta e quatro euros (1.564,00 €).

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 170, referente ao dia seis de Setembro corrente, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.-EXPEDIENTE:**-----

#### **4.1.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a circular referência 122/2011-SA, de vinte e quatro de Agosto findo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses dando conhecimento que na sequência do Acordo nº.0909/10, de dois de Fevereiro de 2011, veio o tribunal Administrativo entende que “Quando seja aplicável o regime especial de tributação dos grupos de sociedades a derrama deve incidir sobre o lucro tributável do grupo e não sobre o lucro individual de cada uma das sociedades”.-----

-----Esta mudança de entendimento poderá implicar que o Município onde está instalada a sociedade, que produziu lucro tributável, possa deixar de cobrar a respectiva derrama, caso o grupo, no seu conjunto, apresente prejuízo.-----

-----Mais poderá implicar que as empresas tributadas segundo o RETGS em que, pelo menos, uma das sociedades tenha apurado prejuízo final nos períodos fiscais 2008, 2009, venham agora a solicitar o reembolso de parte da derrama relativa àqueles períodos, que agora é



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

considerada indevidamente paga.-----

-----Mais informa que a Associação de Municípios já requereu, aos membros do Governo responsáveis, a resolução do problema, porquanto a nova interpretação redundava numa inaceitável fuga aos impostos, com prejuízo directo para as Autarquias Locais e para os seus cidadãos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:**-----

#### **5.1.-TRANSPORTES ESCOLARES:**-----

##### **5.1.1.-Circuitos Concelhios e Outros:**-----

-----Considerando que:-----

-----A Rodoviária da Beira Litoral, S.A é a única operadora de transportes públicos no Município de Mortágua;-----

-----Actualmente, a existência de uma rede de transportes públicos adequada às reais necessidades dos respectivos utilizadores constitui uma condição essencial à garantia do desenvolvimento económico e do bem estar das populações;-----

-----O Município de Mortágua reconhece a necessidade de assegurar a existência de uma rede de transportes públicos rodoviários adaptada e adequada às necessidades de mobilidade dos seus munícipes, designadamente à população escolar e aos trabalhadores.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Protocolo a celebrar com a Rodoviária da Beira Litoral, S.A. para a realização de transporte rodoviário público de passageiros na área do Município de Mortágua, incluindo transportes escolares em período lectivo, e que prevê uma comparticipação anual de duzentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta euros e vinte cêntimos ( 251.230, 20 €), acrescida de IVA.-----



7

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar o protocolo a celebrar com a Rodoviária da Beira Litoral, S.A para a realização de transporte rodoviário público de passageiros, incluindo transportes escolares.-----

### **5.2.-JUVENTUDE:-----**

#### **5.2.1.-Relatório do Programa Jovens Estudantes em Férias 2011:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório do Programa Jovens Estudantes em Férias 2011, em que participaram noventa e nove (99) jovens, com idades compreendidas entre os catorze (14) e dezanove (19) anos e que teve um custo total de oito mil novecentos e dez euros (8.910,00 €), traduzido no pagamento de uma bolsa de noventa euros (90,00 €) a cada um dos jovens.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----**

#### **6.1.-ASSOCIATIVISMO:-----**

##### **6.1.1.-Actividades Culturais Desportivas e Recreativas:-----**

###### **6.1.1.1.-Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva de Quilho:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de onze de Abril último, do Associação de Desenvolvimento Social, Cultura e Desportiva de Quilho dando conhecimento que vai realizar o seu tradicional convívio de BTT e solicitando o apoio financeiro da autarquia para fazer face às despesas inerentes àquela organização.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €).-----

###### **6.1.1.2.- Grupo Desportivo e Cultural de Vila Pouca:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de vinte e sete de Abril último, do Grupo Desportivo e Cultural de Vila Pouca informando da realização do seu tradicional Convívio BTT e solicitando o apoio financeiro da Câmara para fazer face às respectivas



AD

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

despesas da organização daquela actividade.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no montante de duzentos e cinquenta euros (250,00 €).-----

### **6.1.1.3.-Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila Nova:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada de vinte e sete de Agosto findo Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila Nova, informando que se encontra a organizar um Concurso Nacional de Pesca, e solicitando a atribuição de uma comparticipação financeira minimizar as despesas inerentes àquela acção.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade atribuir o subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €).-----

### **6.1.1.4.-Associação Cultural Recreativa e Desportiva Estrelas da Serra:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada de seis de Julho do corrente ano da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Estrela da Serra, informando que se encontra a organizar um Concurso Nacional de Pesca, e solicitando a atribuição de uma comparticipação financeira minimizar as despesas inerentes àquela acção.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de duzentos e cinquenta euros (250,00 €).-----

## **7.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-----**

### **7.1.-HABITAÇÃO:-----**

#### **7.1.1.-Bairro de Habitação Social da Gandarada – Valor das Rendas do Concurso Público por Classificação (três fogos tipologiaT2):-----**

-----Pelo Senhor Vice – Presidente foi presente a informação da Técnica de Serviço Social em que informa que no seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de três de Agosto findo relativa à atribuição, por concurso público por classificação, de dois fogos em regime de renda apoiada, realizou-se através de publicação do edital nº. 12/2011 o período



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de audiência prévia nos termos do artigo 100º. do CPA e não se verificou a apresentação, por escrito, de qualquer reclamação, podendo dar-se o processo por concluído.-----

-----Nos termos da referida informação os fogos irão ser atribuídos, mediante contrato de arrendamento, a:-----

-----Joaquim Ferreira de Oliveira, lote 10, Piso 0- Dtº., com o valor da renda a pagar de quarenta e cinco euros e noventa cêntimos (45,90€);-----

-----Carla Sofia Fernandes Fonseca dos Santos – Lote 2 -Piso 2, Fracção F, com o valor da renda a pagar de quarenta e cinco euros e noventa cêntimos (45,90 €);-----

-----Mónica Raquel Carvalho de Oliveira – Lote 8, Fracção B, Piso 0, com o valor da renda a pagar de noventa euros e dez cêntimos (90,10 €).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **7.1.2.-Concurso Público por Classificação para atribuição de 1 fogo T2:-----**

-----Pelo Senhor Presidente informou que se encontra vago um fogo de tipologia T2, no Piso 1, do Lote número 1, Fracção D, Dtº. no Bairro de Habitação Social da Gandarada, conforme rescisão de contrato aprovado na reunião de seis de Julho último e que se encontra em condições para se proceder à abertura de concurso público para atribuição por classificação, em regime de renda apoiada, para a sua ocupação.-----

-----Assim, pelo Senhor Presidente foi presente para aprovação o respectivo Programa de Concurso Público, questionário e requerimento a preencher pelos candidatos ao mesmo.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso bem assim como o respectivo Programa de Concurso.-----

-----  
-----  
-----  
-----





17

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **7.2.-URBANIZAÇÃO:-----**

#### **7.2.1.-Execução por Administração Directa de Passeios Pedonais na Ligação Mortágua/Vale de Açores, Rua Padre Moderno, Rua da Caniveta e parte da Avenida Infante D. Henrique:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o projecto/memória descritiva e mapa de quantidades para execução dos passeios pedonais de ligação Mortágua/Vale de Açores, Rua Padre Moderno, Rua da Caniveta e parte da Avenida Infante D. Henrique, cujo orçamento se estima em quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos (45.496,50€).-----

-----Mais foi presente pelo Senhor Presidente uma informação do Chefe de Divisão de Conservação de Território e Serviços Urbanos que propõe a realização da obra por administração directa tendo em consideração os meios humanos e técnicos ao serviço da autarquia.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto e tendo em consideração a autorização aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de trinta de Dezembro de 2009, deliberou por unanimidade, aprovar a execução da obra por administração directo.-----

### **8.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----**

#### **8.1.-APOIO E PROMOÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL – Ninho de Empresas**

##### **8.1.1.-Final de contrato de arrendamento da empresa Eyelids – Máquinas e Serviços Técnicos, Ldª.-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de nove de Agosto findo, da empresa Eyelids – Máquinas e Serviços Técnicos, Ldª. dando conhecimento do terminus a nove de Setembro corrente do seu contrato de arrendamento de utilização de espaço no Ninho de Empresas, e agradecendo todas as condições que lhe foram disponibilizadas ao longo de dois (2) anos de permanência naquele equipamento e que foram muito importantes para a sua



7

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

evolução.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **8.1.2.-Pedido de Prorrogação do prazo de permanência da empresa Aguiescal, Ld<sup>a</sup>.:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 19/08/2011 da empresa Aguiescal, Ld<sup>a</sup>. a solicitar a prorrogação do prazo de contrato de permanência no Ninho de Empresas por mais um ano uma vez que continuam a necessitar de um espaço para o desenvolvimento da sua actividade e expansão de mercado.-----

-----Sobre o assunto foi presente a informação da técnica responsável pelo Ninho de Empresas em que informa que o Município se assim o entender pode prorrogar o prazo de cedência de instalações solicitado, propondo contudo a alteração às condições de permanência uma vez que a empresa já está em fase de crescimento e consolidação no mercado, e passando a empresa a pagar pelas instalações e serviços nos termos do regulamento, um valor fixado no contrato tendo por base o cálculo de três (3) euros/m<sup>2</sup> área útil/mês.-----

-----A Câmara depois de apreciado, deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de cedência das instalações.-----

### **9.-COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES:-----**

#### **9.1.-NOVAS PAVIMENTAÇÕES E BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS**

##### **9.1.1.-Estudo Prévio do projecto de “Beneficiação da EM. entre Mortazel e Póvoa do Sebo e rede de abastecimento de Água da Póvoa do Sebo:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Estudo Prévio do projecto de “Beneficiação da E.M. entre Mortazel e Póvoa do Sebo e rede de abastecimento de Água da Póvoa do Sebo” elaborado pela Firma MAISENGICERT,Ld<sup>a</sup>. conforme adjudicação aprovada na reunião de Câmara de dezoito de Maio último, acompanhado de parecer favorável emitido pelo Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos.-----



47

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por maioria com seis votos a favor, sendo cinco do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador eleito pelo PPD/PSD, e uma abstenção do Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente aprovar o Estudo Prévio.-----

### **10.-ADMINISTRAÇÃO:-----**

#### **10.1.- MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2011:-----**

-----Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de vinte e dois de Fevereiro, conjugado com a alínea d) do número 2 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, a proposta modificação por alteração ao orçamento que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço Despesas de capital – vinte mil euros (20.000,00 €);-----

-----Anulações Despesas de capital – vinte mil euros (20.000,00 €);-----

-----Reforço de Despesas correntes – trinta mil e quinhentos euros (30.500,00 €);-----

-----Anulações Despesa correntes – trinta mil e quinhentos euros (30.500,00 €);-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por maioria com cinco votos do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pelo PS, e duas abstenções do Vereador eleito pelo PPD/PSD, e do Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar a modificação ao Orçamento.-----

#### **10.2.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO DE 2011:-----**

-----Considerando a necessidade de dotar diversos projectos das Opções do Plano do corrente ano de verbas necessárias à satisfação de compromissos assumidos decorrentes da evolução normal dos empreendimentos em curso, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do



A7

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ponto 8.3.2.3 do Decreto – Lei número 54-A/99, de vinte de Fevereiro, conjugado com a alínea d), do número do 2, do 64.º da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de onze de Janeiro, a proposta de modificação por alteração às Opções do Plano do corrente ano que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço de Inscrições – cinco mil euros (5.000,00€);-----

----Depois de apreciada a alteração às Opções do Plano, a Câmara deliberou por maioria com cinco votos do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pelo PS, e duas abstenções do Vereador eleito pelo PPD/PSD, e do Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar a modificação às Opções do Plano .-----

### **10.3.-JUNTAS DE FREGUESIA – APOIO A DESPESAS DE INVESTIMENTOS:----**

#### **10.3.1.-Junta de Freguesia de Cortegaça:-----**

----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio datado de vinte e nove de Agosto findo, da Junta de Freguesia de Cortegaça informar as obras e investimentos realizados e a realizar na área daquela Freguesia e que ascendem ao montante de oito mil e quinhentos euros (8.500,00€) solicitando o apoio financeiro do Município conforme Plano de Actividades de 2011. -----

----Encontrando-se inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no projecto 2011/5052 - Apoio a Investimentos das Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente propôs que se procedesse à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância de seis mil duzentos setenta e oito euros ( 6.278,00 €), verba disponível conforme critérios seguidos.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por maioria com seis votos a favor, sendo cinco do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador eleito pelo PPD/PSD, e uma abstenção do Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar transferir o montante de seis mil duzentos setenta e oito euros (6.278,00 €) .-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **10.3.2.- Junta de Freguesia de Trezoi:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 17/2011, datado de vinte de Maio último, da Junta de Freguesia de Trezoi informar as obras e investimentos a realizar na área daquela Freguesia e que ascende ao montante de cinco mil euros (5.000,00 €), solicitando o apoio financeiro do Município conforme Plano de Actividades de 2011.-----

-----Encontrando-se inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no projecto 2011/5052 - Apoio a Investimentos das Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente propôs que se procedesse à transferência para aquela Junta de Freguesia daquela importância.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por maioria com seis votos a favor, sendo cinco do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador eleito pelo PPD/PSD, e uma abstenção do Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar transferir o montante de cinco mil euros (5.000,00 €) .-----

### **10.4.-CLUBE DE CICLISMO DA GNR – Pedido de Apoio:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 1.302/08, de onze de Agosto findo do Posto Territorial de Mortágua da GNR, dando conhecimento que se encontra em desenvolvimento a criação de um clube de ciclismo que tem por objectivo dinamizar o treino físico, de forma a tornar os seus militares mais robustos e com resistência à fadiga, factor contributivo para um melhor desempenho no serviço.-----

-----Assim, solicitam o apoio do Município na aquisição de equipamento (calção, camisola e boné), dado que não dispõe de meios para o efeito.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de duzentos euros (200,00 €).-----

### **11.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----**

#### **11.1. -PROCESSO Nº. 06/2011/7 DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:-----**

-----O Senhor Presidente informou que, na seguimento da notificação feita, através do ofício



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

DAF/AG – 4354, de vinte e seis de Julho último, a Maria de Lurdes Pires do projecto de decisão de indeferimento tomada na reunião ordinária da Câmara de vinte de Julho do corrente ano, relativa ao processo nº.06/2011/7, de certificação de destaque de parcela de terreno sito na Gandarada, Freguesia do Sobral, inscrito na matriz da Freguesia do Sobral sob o artigo rústico 15844, na Conservatória da Registo Predial de Mortágua com o número 917, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, terminou o prazo para se pronunciar sem que esta nada dissesse.-----

-----Assim sendo, foi deliberado por unanimidade, converter o projecto de decisão tomado na reunião de Câmara de vinte de Julho do corrente ano, em decisão definitiva do presente processo nos termos e com os fundamentos ali indicados, devendo proceder-se à respectiva notificação ao proprietário.-----

### **11.2.-PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DE COMPARTES:-----**

#### **11.2.1.-Processo de 12/2011:-----**

O Senhor Presidente informou que, na seguimento da notificação feita, através do ofício DAF/AG – 3568, de nove de Junho do corrente ano, a Manuel Gonçalves da decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 1 de Junho, relativa ao processo nº.12/2011, de constituição de compropriedade e ampliação e parte do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia da Marmeleira sob o artigo 3306, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, terminou o prazo para se pronunciar sem que esta nada dissesse.-----

-----Assim sendo, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o texto da deliberação do ponto 11.2.1 da acta da reunião de Câmara de seis de Junho do corrente ano que não corresponde ao que na realidade foi deliberado, passando a constar na deliberação: “A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, notificar o interessado para esclarecer a



AF

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

discrepância existente entre o registo predial e o pedido e o modo como é proprietário da totalidade do terreno”.

-----Mais foi deliberado por unanimidade emitir parecer desfavorável ao pedido considerando que não respondeu aos esclarecimentos solicitados na nossa notificação com referência DAF 3568, de nove de Junho último, devendo os serviços notificar o requerente da presente deliberação por forma a que, se o entender, poder pronunciar-se, por escrito, no prazo de dez dias úteis, conforme dispõe o artigo 100º. do CPA .

### **11.2.2.-Processo de 10/2011/16:**

-----No seguimento da notificação efectuada a Maria d’Assunção sobre deliberação tomada na reunião de Câmara de três de Agosto findo, sobre o processo nº. 10/2011/16, de constituição de compropriedade e ampliação de compartes do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Marmeleira com o artigo 1484 no local denominado “Vinha do Vale”, sito em Marmeleira com a área de 0,095 ha, pelo Senhor Presidente foi presente a justificação apresentada pelo proprietário em vinte e dois de Agosto findo, que informa que o pedido efectuado se deve ao facto de pretender doá-lo ás suas filhas uma vez que é uma herança dos seus pais.

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

### **11.3.-PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTº. 18141, SITO NO PAINÇAL, FREGUESIA DE PALA, FOI DIVIDIDO FISICAMENTE POR CAMINHO MUNICIPAL:**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Licínio Fernando Melo Pereira, na qualidade de proprietário do prédio rústico, sito na Rua da Capela e Rua do Cabeço, em Painçal, Freguesia de Espinho, inscrito na matriz da Freguesia do Espinho sob o artigo 18141, solicitando a emissão de certidão comprovativa de que o mesmo dividido pela abertura de



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

caminho municipal, conforme planta topográfica que anexa, resultante da operação três (3) parcelas fisicamente autónomas, a que correspondem as seguintes áreas e confrontações:-----

-----Parcela A, com a área 750 m<sup>2</sup>, confrontando a: Norte, Nascente e Poente – Serafim Oliveira; Sul – Caminho.-----

-----Parcela B, com área de 1750 m<sup>2</sup>, confrontando a: Norte, Nascente e Poente – caminho; Sul – António Neves.-----

-----Parcela C com a área de 450 m<sup>2</sup>, confrontando a: Norte – Serafim Oliveira; Nascente – Servidão; Sul – António Neves; Poente – Caminho.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto e as informações técnicos constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

### **11.4.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----**

#### **11.4.1.-Processo n.º.8/2011/17:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Chefe de Divisão da Administração do Território conhecimento do adiantado estado de degradação, ameaçando a segurança pública, em que se encontra uma edificação sita na Rua Principal, na povoação da Lourinha de Cima, Freguesia de Cortegaça, pertencente a Abel Sidónio Abreu, residente na Rua Principal, n.º.8, Lourinha de Cima, Freguesia de Cortegaça, Concelho de Mortágua.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, mandar proceder a vistoria que conclua do estado em que a construção se encontra e se constitui perigo para a saúde ou para a segurança das pessoas, tendo em vista poder deliberar em conformidade com a alínea c) do número 5 do artigo 64.º da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro.-----

----- Considerando a dificuldade na interpretação da nova ficha que acompanha o parecer técnico das edificações em ruínas, mais foi deliberado por unanimidade, que o Chefe de Divisão de Administração do Território esteja presente na próxima reunião para prestar os esclarecimentos necessários.-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

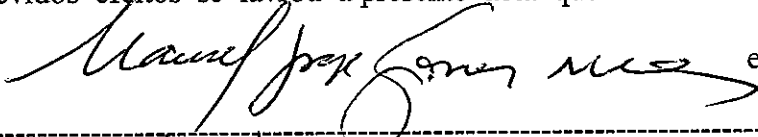
### 11.4.2.-Processo nº. 8/2011/4:-----

-----No seguimento da notificação efectuada a Manuel António Cavaleiro sobre deliberação tomada na reunião de Câmara de vinte e três de Março do corrente ano sobre o processo nº.08/2011/4, sobre a edificação em mau estado de conservação no Largo da Feira, em Vale de Açores, Freguesia de Mortágua, pelo Senhor Presidente foi presente uma carta daquele proprietário, datada de três de Agosto findo e recebida a dezassete de Agosto, informando que é sua intenção apresentar oportunamente projecto de alteração e ampliação do edifício existente, no entanto e porque neste momento não tem possibilidade de fazer a construção, pretende proceder à reparação das paredes interiores degradadas, inseguras e em ruínas para que o edifício tenha as condições de segurança exigíveis, pretendendo ainda reparar a cobertura.---

-----Junta também processo de comunicação para a realização de obras isentas.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade solicitar parecer ao Chefe de Divisão de Administração do Território sobre as obras comunicadas que o proprietário pretende realizar.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim Secretário do Órgão  e pelo Senhor Presidente.-----

